

**DECRETO Nº 053/2024**  
**De 12 de março de 2024**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
MEMBRO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da  
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº  
1.956/2018, Decreto Municipal nº  
056/2023, e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Paloma Barcelos Puhl, na função de suplente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Maria Sueli Frazão de Lima, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Fica nomeada Ana Rita Barela, na função de suplente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Ana Paula Endres, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Fica nomeado Evandro Cesco, na função de titular, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Simone Ávila dos Santos, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Fica nomeado Andrei Rodrigues Alves, na função de titular, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Camila Pacheco dos Santos, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 5º** O mandato do conselheiro ora nomeadas, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 056, de 2 de maio de 2023.

**Art. 6º** As funções dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 7º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 12 de março de 2024.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**